

Carta do Editor

Já se disse que o bom de um novo governo é que renascem as esperanças por mudanças. E elas sempre vêm para melhor ou pior. Nestes cinco meses o governo divulgou uma série de propostas que sinalizam mudanças no Ensino Médio (EM), interesse maior dos leitores da FnE. Anunciaram alterações nas avaliações, do tipo “Provão”, implantação do EM obrigatório, programa equivalente ao Bolsa-Escola para estudantes do EM, “quarto ano” no EM, vestibular apenas com Matemática e Português, incentivo à participação de professores na educação continuada e o tal “Provão das Licenciaturas”. A proposta da obrigatoriedade do EM, embora deveras louvável, já que a educação básica (ensino infantil, Fundamental e Médio) é um direito de todos, foi recebida com certo ceticismo pelas dificuldades de implementação devido a razões estruturais, financeiras e ausência de recursos humanos. Segundo o MEC, hoje 40% dos alunos que iniciam o Ensino Fundamental concluem o EM, mas a velocidade de expansão das matrículas é elevada (segundo o Censo de 2002, 400 mil novas matrículas foram feitas nesse ano), muitas escolas em cidades grandes não têm condições reais de expansão e atualmente há um déficit de 235 mil professores no EM. Vontade política pode contribuir para sanar algumas das dificuldades apontadas. Mas, e a falta de professores, principalmente na área de Ciências e Matemática? O INEP aponta que, entre 1990 e 2001, apenas 7.216 alunos se graduaram em cursos de licenciatura em Física (em Química foram 13.559, um resultado melhor, mas muito distante das necessidades). É fato bem conhecido que aulas de Física são ministradas, em caráter excepcional (mas que acaba permanente!) por formados em outras áreas, como Pedagogia. A SBF encaminhou à Equipe de Transição,

por sugestão de seu Secretário de Ensino, Maurício Pietrocola, duas ações imediatas para evitar o risco de que a Física seja retirada do currículo escolar do EM como disciplina independente: subsídio, na forma de bolsas, aos estudantes de licenciatura das áreas científicas em universidades públicas e o engajamento das instituições privadas na formação de professores de Física, através da paridade entre cursos de licenciatura em Física (sem fins lucrativos) e cursos de Engenharia ou similares.

De concreto mesmo até agora, a portaria do MEC instituindo o *Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores da Educação Básica*. O sistema é constituído pelo exame de certificação de professores, a rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação e programas de incentivo à formação continuada. Na nossa opinião, a proposta é meritória e merece elogios, apesar das muitas incertezas que cercam iniciativas desse porte. Os professores aprovados no exame terão direito a um Certificado Nacional de Proficiência Docente em dez áreas que se estendem da educação infantil à gestão educacional, passando pelas ciências da natureza, onde a nossa Física está inserida. O exame tem caráter voluntário para professores em exercício¹, mas é obrigatório para os concluintes dos cursos de licenciatura. Está assim criado o “Provão das Licenciaturas”, retirando os licenciandos dos provões específicos por área do conhecimento como os atuais de Física, Química e Matemática. Há queixas por uma parte da comunidade de ensino de que o atual Provão de Física não é apropriado para avaliação do licenciando porque contempla, na maioria, aspectos de conteúdo da disciplina. Existe perigo real de que o exame proposto siga na direção completamente oposta avaliando apenas aspectos pedagógicos, o que seria um desastre. Desde

logo, urge que físicos participem efetivamente da elaboração das “matrizes do conhecimento, competências e habilidades que servem de referência para a construção dos instrumentos de avaliação”².

Está proposta ainda a criação de redes de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação com apoio pelo MEC de pelo menos dois centros em cada área de certificação (na de ciências da natureza, a disputa deve ser enorme!). No longo prazo, um projeto de lei será encaminhado para a instituição da bolsa de incentivo à formação continuada de professores certificados.

Como visto, propostas não faltam. Participemos para que as boas intenções resultem em melhoria efetiva do Ensino de Física.

Nelson Stuardant

¹A implantação é gradual a partir das séries iniciais do Ensino Fundamental.

²Parágrafo único do artigo 4º da portaria ministerial.